



Parecer nº 036/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 023/2025

Processo nº 060/2025

Estabelecimento de Ensino: CEI Estrela Guia – Unidade Borda do Campo

Assunto: Autorização de Funcionamento da Instituição para oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, a partir do ano de 2.025, do CEI Estrela Guia – Unidade Borda do Campo, sito à rua José Perbiche, 470 – Borda do Campo, neste município.

Salientamos que o Certificado da Vigilância Sanitária deverá ser renovado assim que expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 22/05/2025, este Conselho é de

Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para o devido ato da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 30 de maio de 2025.

Conselheiros(as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Adriana Rodrigues da Rocha Santos, 3 – Bárbara Princival Cordeiro, 4 – Carla Cristine Agulham, 5 - Fátima Batistão Machado, 6 - Késia dos Santos Marçal, 7 – Leila Gonçalves de Carvalho, 8 - Louise Alves Schirmer, 9 – Luiz Carlos Costa da Silva, 10 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 11 - Maristela do Rocio Dittert, 12- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 13 - Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros(as) Suplentes na condição de Titular:

1 - Dheborá Cristina da Silva, 2 – Evelyn Caroline Betim Araújo, 3 – Letícia Brandt Jorgensen de Almeida, 4 – Marillette Kuhnen.

Conselheiros(as) Suplentes:

1 - Adriano Martins Xavier, 2 - Carolline P. de Araújo Maia, 3- Daniela Medeiros de Oliveira, 4- Juliana Valli Mocelin Criminácio, 5 – Lorena Catarina Jacomasso.

Votos contrários:

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, realizada em 30 de maio de 2025.

Parecer nº 037/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 022/2024

Processo nº 061/2025

Estabelecimento de Ensino: CEI Estrela Guia – Unidade Borda do Campo

Mantenedora: Sociedade Educacional Marce Ltda

Assunto: Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação de Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2025, do CEI Estrela Guia – Unidade Borda do Campo, sito à Rua José Perbiche, 470, Borda do Campo, neste município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 22/05/2025, este Conselho é de

Parecer Favorável ao Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil.